



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 10 de março de 2015

Ano IV - Edição nº 00307 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0025675890BC0F9CE52FEEA4EB1EFCD5

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Lei N° 590, de 10 de março de 2015.
- Homologação Inexigibilidade de Licitação nº 019/2015. Extrato de contrato. Dispensas de licitação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



LEI Nº 590, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a praticar negócios jurídicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal representado por seu Prefeito, **Edvar Ribeiro da Silva**, autorizado a celebrar Convênios, Consórcios, Contratos, Termos de Cessão e Compromisso, Acordos e Parcelamentos com os órgãos da esfera Federal, Estadual e de outros Municípios, Autarquias, Fundações, Empresas Privadas e Concessionárias de Serviços Públicos, voltados ao incremento de obras e serviços de relevante interesse público, necessários e indispensáveis ao desenvolvimento socioeconômico deste Município, durante o exercício de 2015.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara de Vereadores cópias dos Convênios à medida que forem firmados, para o devido e necessário acompanhamento de sua execução.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 20 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 10 de março de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2015, e autorizo a contratação de pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de março de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Engenheira Alana Silva Freitas Brito CREA 86389/BA.

Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia do Município de Cordeiros, durante o exercício de 2015, com notória especialização.

Valor Mensal: 4.000,00 (quatro mil reais)

Período: 10/03/2015 à 31/12/2015

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0302 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2011 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/
 Pessoa Física Engenheira Alana Silva Freitas Brito CREA 86389/BA.

Cordeiros, 10 de março de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DIPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: N° 007/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: José Antônio Carneiro Neto

Objeto: Locação de um imóvel, destinado como a Creche e Escola Carinha de Anjo na Fazenda Peri-Peri

Valor Mensal: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Dotação Orçamentária: **0306- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA**

Base Legal: Art. 24, Inciso X da Lei Federal N°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros; P/ José Antônio Carneiro Neto

Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de Março de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DIPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: Nº 008/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Empresa Instituto de Pesquisas Municipais, CNPJ 12.398.781/0001-01.

Objeto: Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico. Módulo SGT131 – Sistema de Gestão com Transparência, Locação de Software, bem como implantação da Lei Complementar 131/2009 que obriga levar ao conhecimento público as receitas e despesas da unidade gestora, inclusive os referentes a recursos extraordinários, em tempo real e em meios eletrônicos de acesso público, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional da municipalidade, com vistas à modernização e efficientização da administração pública.

Valor Mensal: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0302 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2011 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros;
 P/Empresa Instituto de Pesquisas Municipais

Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de março de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
 Prefeito Municipal